

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 837 | Quarta-feira, 01 de Junho de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA N. 143/2021 (QUANTITATIVO). ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 10192/20021. **Modalidade - Pregão Presencial/2021, DETENTORA:** Meneghetti Gráfica e Editora Ltda. **Assinatura:** 26/05/2022. **VALOR R\$ 25.770,00** **Objeto:** Registro de preços para futuras aquisições de kits de material do projeto "LER É DIVERTIDO COMO BRINCAR" na escola para atender professores e alunos da educação, infantil e do ensino fundamental da rede municipal de ensino

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preço nº 07/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 3568/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 22/06/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção e implantação de 02 (duas) quadras de tênis no Jardim Santa Rosa, no Município de Nova Odessa, com fornecimento de material e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes dos Memoriais Descritivos, Planilhas de Composição de Custos Unitários, Cronogramas Físicos-Financeiros e Projetos anexos ao edital. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022
THIAGO GENTIL
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento Urbano, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preço nº 08/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 5499/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 23/06/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica de trecho da Rua João Thienne, com fornecimento de matérias e mão de obra de execução, nos termos das especificações constantes do Memorial Descritivo, Planilha de Composição de Custos Unitários, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto anexos ao edital. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022
MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2022. CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14260/2021. **Modalidade - Pregão Presencial 12/2022, CONTRATADA:** SOS Vigilância Patrimonial SS Ltda. **Assinatura:** 01/06/2022. **VALOR R\$ 1.570.992,00** **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de vigilante, controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com a efetiva cobertura dos postos designados, nos especificados na relação de postos e locais designados no Termo de Referência.

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo
JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação
DAINA GUTMANIS

Secretária Adjunta de Meio Ambiente, Parques e Jardins

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 025/2021 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO). CONTRATANTE: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 5.814/2021. **Modalidade - Pregão Presencial 13/2021, CONTRATADA:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. **Assinatura:** 27/05/2022. **VALOR R\$ 1.427.221,33** **Objeto:** Contratação de empresa especializada prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID de gerenciamento de frota em estabelecimentos credenciados no Estado de São Paulo compreendendo a distribuição de: etanol comum, gasolina comum, diesel S10, e diesel, para a frota de veículos automotores da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

ROBSON FONTES PAULO
Secretário de Governo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA N. 059/2021 (QUANTITATIVO). ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 6434/2021. **Modalidade - Pregão Presencial 18/2021, DETENTORA:** W&c Alimentos Eireli. **Assinatura:** 31/05/2022. **VALOR R\$ 136.228,24** **Objeto:** registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios e derivados na produção da merenda escolar.

JOSÉ JORGE TEIXEIRA
Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO nº 4653/2022, referente à Carta Convite nº 03/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização da revirada cultural regional de 2022, com execução de toda sonorização e iluminação, montagem de palco com cobertura, fechamento de gradil de contenção, fornecimento de geradores, camarins, tendas, equipes de segurança, dentre outros serviços especificados no edital, levando em consideração o parecer jurídico da Procuradoria às fls. 59/68, favorável à minuta de edital, HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Decreto Municipal nº 4.513 de



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br



15 de janeiro de 2022, alterada pelo Decreto Municipal nº 4.514, de 18 de janeiro de 2022, e ADJUDICO o objeto deste certame em favor da Empresa M&M GRAPEIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA - ME, no valor global de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Nova Odessa, 27 de maio de 2022

THIAGO GENTIL

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NO 334, DE 31 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a inclusão de novos membros para compor o Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil"

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO as disposições dos incisos II e XIII, do art. 3º, da Portaria do Ministério da Saúde - GM-MS no 1.399, de 15 de dezembro de 1999, bem como o disposto na Seção III, da mesma Portaria Ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir novos membros para constituir o Comitê encarregado da investigação da Mortalidade Materna e Infantil:

PRESIDENTE DO COMITÊ:

Dra Gizeli Waerner Sgrott - médica ginecologista - CRM-SP 85.866
Representantes do Hospital Municipal:
Rosana Castro dos Santos de Melo - enfermeira coordenadora na Maternidade - COREN-SP 180.566
Evelin Roveda - médica CRM 180.623
Representantes da Vigilância Epidemiológica e Secretárias do comitê:
Paula Mestriner - enfermeira Vigilância Epidemiológica - COREN-SP 158.338
Regina Mendes da Silva - enfermeira Vigilância Epidemiológica - COREN-SP 80.462
Membros representantes das Unidades Básicas:
UBS 1: Adriana da Silva Lopes - enfermeira - COREN-SP 283.155
UBS 2: Carlos Roberto Borsone - enfermeiro - COREN-SP 511.076
UBS 3: Thalita Lucente - enfermeira - COREN-SP 479.151
UBS 4: Maria da Guia Leite de Souza - enfermeira - COREN-SP 437.552
UBS 5: Juliana Cristina da Silva - enfermeira - COREN-SP 51.8312
UBS 6: Renata dos Santos Lacerda - enfermeira - COREN-SP 350.612
UBS 7: Edejane Sílvia de Souza - enfermeira - COREN-SP 444.160

Art. 2º Competirá aos membros nomeados pela presente Portaria, exercerem seus trabalhos graciosamente, os quais são considerados de relevância do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 31 de maio de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 353/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **SUZANA DAIANA FERREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.553.580-4/SP, PIS/PASEP 207.80322.86-4, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 89º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **PAMELA REGINA GARCIA GIBIN FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.420.570-4/SP,

PIS/PASEP 207.80374.26-0, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 88º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **FERNANDA PAULÃO DINIZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.759.105-9/SP, PIS/PASEP 129.56973.24-1, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 86º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 350/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **EDINEIA ROSA BATTARA MARQUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.016.539-3/SP, PIS/PASEP 126.75560.22-9, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob nº 85º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **KALITA INACIO PERNAS DE FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.803.741-4/SP, PIS/PASEP 209.48402.12-6, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho



(CLT). Classificado sob n.º 82º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **DANIELY APARECIDA SEVERINO BOLDIM**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.966.944-X/SP, PIS/PASEP 207.23988.97-2, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 81º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **JANISE MODESTO DO NASCIMENTO GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.095.525-9/SP, PIS/PASEP 162.51566.88-5, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 80º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 346/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **MARIA JAIANE PONTES RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 58.500.631-3/SP, PIS/PASEP 164.71186.62-3, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 79º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 345/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **SILVANA FERREIRA GOMES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.998.804-8/SP, PIS/PASEP 128.21992.16-7, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 74º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 344/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **JANICE DA SILVA CASSITA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 16.884.241-5/SP, PIS/PASEP 108.87815.05-4, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 73º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 343/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **JULIANA CRISTINA SONEGO TIENE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.181.984-X/SP, PIS/PASEP 130.02340.24-2, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei n.º 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do



Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 72º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 342/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **ADRIANA RIBEIRO LEME DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 35.197.563-9/SP, PIS/PASEP 125.98849.26-6, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 71º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 341/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **DANIELE CRISTINA MELO SILVESTRE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.817.972-7/SP, PIS/PASEP 201.47459.67-7, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 70º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 340/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **MARCIA ALEXANDRA ALMEIDA FATORI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 24.168.857-7/SP, PIS/PASEP 124.59455.76-5, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 69º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desen-

volvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 339/2022

Nomeia servidor para o emprego de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **KATIA GONÇALVES DA ROCHA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.254.850-0/SP, PIS/PASEP 126.92528.24-9, para o emprego de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, P34, com carga horária de 30 h/s mais 02 horas de HTPC, criado pela Lei nº 2.713/13, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 67º, Concurso Público Municipal 01/18.

Art. 2.º Responsabilizar-se pelas crianças, segundo a divisão por grupos etários, desenvolvendo atividades pedagógicas e serviços de cuidados, higiene e organização do material e dos espaços. Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da unidade escolar; atender os alunos de creche em horários de entrada e saída dos períodos e em suas necessidades básicas: alimentação, sono, higiene, atividades recreativas e educacionais, de acordo com as orientações recebidas; permanecer junto às crianças tempo integral, evitando acidentes, auxiliar na organização, manutenção e higiene dos materiais e equipamentos; proporcionar momentos de recreação às crianças; informar a equipe diretora sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências, eventuais enfermidades; executar outras atribuições correlatas.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 338/2022

Concede licença não remunerada ao servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 5925/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 01 de junho, licença não remunerada ao servidor **IVANIS BARROS DOS SANTOS GARCIA**, matrícula funcional 2707, do emprego de **SERVENTE**, para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 01 (um) mês, a contar de 01 de junho de 2022 até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo e dá outras providências

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 01 de junho de 2022, a servidora **SANDRA BORTOT DA SILVA PRADO**, matrícula funcional 3215, a função gratificada de **ENCARREGADO**, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo e dá outras providências

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 01 de junho de 2022, a servidora **TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ**, matrícula funcional 33044, a função gratificada de **ENCARREGADO**, lotada na Secretaria de Administração.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 335/2022

Concede função gratificada a servidor efetivo e dá outras providências
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no dia 01 de junho de 2022, o servidor **CELSO PAVANELLI**, matrícula funcional 3754, a função gratificada de **ENCARREGADO**, lotado na Secretaria de Obras Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 356/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de DENTISTA
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 5517/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **RENATA RUFFILLI GALVAO RIBEIRO**, matrícula funcional 5138, do emprego público de **DENTISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 355/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 6613/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **SILVANA FERREIRA GOMES**, matrícula funcional 4021, do emprego público de **AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA NO 354/2022

Exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

CONSIDERANDO o contido nos autos do PMNO nº 6183/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, no dia 01 de junho de 2022, a senhora **KELLY CRISTINA ALVES MOREIRA**, matrícula funcional 5511, do emprego público de **EDUCADOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de junho de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 3.541 DE 27 DE MAIO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à

Caixa Econômica Federal, até o valor de **R\$ 13.000.000,00** (Treze milhões de reais), no âmbito da linha de financiamento FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, nos termos da Resolução CMN nº 4.589, de 29 de junho de 2017 e suas alterações posteriores, ou outra que venha se substituí-la, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 3º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, as cotas de repartição constitucional, do Imposto de Circulação de Mercadorias - ICMS e/ou Fundo de Participação dos Municípios - FPM até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

§1º Fica a Instituição Financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente, transferir os recursos a crédito da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§2º As receitas de transferências sobre as quais se autoriza a vinculação em garantia, em caso de sua extinção, serão substituídas pelas receitas que vierem a serem estabelecidas constitucionalmente, independentemente de nova autorização.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de maio de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.540 DE 27 DE MAIO DE 2022
AUTOR: VEREADOR WAGNER FAUSTO MORAIS

Altera disposições contidas no art. 1º da Lei n. 1.590, de 12 de fevereiro de 1998.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do art. 1º da Lei n. 1.590, de 12 de fevereiro de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, a Câmara Municipal e a Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa - CODENAMBIENTAL ficam obrigados a divulgar o custo de veiculação de toda a publicidade inserida nos meios de comunicação, inclusive aquelas realizadas por meios próprios.**"

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de maio de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.539 DE 27 DE MAIO DE 2022
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI
PATELLA DA SILVA

Institui, no calendário oficial do Município, o "Dia da Menina" e dá outras providências.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "Dia da Menina" no calendário oficial do Município, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 do mês de outubro, com o objetivo de reconhecer os direitos das meninas e os desafios únicos por elas enfrentados.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de maio de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
 PREFEITO MUNICIPAL

**LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 27 DE MAIO DE 2022.**

Altera a Lei Complementar n. 67 de 15 de outubro de 2021.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro do ANEXO I da Lei Complementar Nº 67 de 15 de outubro de 2021, especificamente para corrigir a quantidade do cargo de Assistente Executivo e de Assessor de Gabinete Superior.

Art. 2º - O item "4.1" dos requisitos do provimento das funções de confiança dispostas no ANEXO IV da Lei Complementar Nº 67 de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 - *Servidor Concursado*"

Art. 3º - Acrescenta-se o item 4.3 aos requisitos de provimento das funções de confiança dispostas no Anexo IV da Lei Complementar nº 67 de 15 de outubro de 2021, que terá a seguinte redação:

"4.3 - *Reputação Ilibada e Idoneidade Moral*"

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

ANEXO I

**DOS CARGOS EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS
QUANTIDADE, DENOMINAÇÃO, ESCOLARIDADE E PADRÃO DE
REMUNERAÇÃO**

QTDE	DENOMINAÇÃO	(Escolaridade Mínima)	PADRÃO	VALORES
CARGOS EM COMISSÃO				
3	Assessor de Gabinete do Prefeito	Ensino Superior	P65	R\$ 5.430,62
12	Assistente Executivo	Ensino Superior	P65-A	R\$ 4.986,48
26	Assessor de Gabinete Superior	Ensino Superior	P58	R\$ 3.194,51
1	Chefe de Gabinete	Ensino Superior	P70	R\$ 8.088,74
1	Chefe de Segurança Municipal	Ensino Superior	P70	R\$ 8.088,74
1	Diretor de Comunicação	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Convênios	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Transporte	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Ensino Fundamental	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Ensino Infantil	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Gestão Pedagógica e Educação Especial	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Esporte	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Gestão Social e Cidadania	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Habitação	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Meio Ambiente	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Planejamento	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Serviços Urbanos	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Tecnologia da Informação e Transparência	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
1	Diretor de Vigilância em Saúde	Ensino Superior	P68-A	R\$ 6.407,33
2	Gestor em Transparência Pública	Ensino Superior	P61	R\$ 3.921,18
AGENTES POLÍTICOS				
1	Secretário Adjunto de Administração	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos	Bacharel em Direito	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Social	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Educação	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Esporte, Cultura e Turismo	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Finanças e Planejamento	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Governo	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Meio Ambiente,	(*)	P70	R\$ 8.088,74

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa – SP -
FONE (19) 3476-8600

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

Parques e Jardins				
1	Secretário Adjunto de Obras, Projetos e Planejamento Urbano	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário Adjunto de Saúde	(*)	P70	R\$ 8.088,74
1	Secretário de Administração	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Assuntos Jurídicos	Bacharel em Direito	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Educação	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Esportes, Cultura e Turismo	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Finanças e Planejamento	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Governo	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Obras, Projetos e Planejamento Urbano	(*)	P73	R\$ 11.230,38
1	Secretário de Saúde	(*)	P73	R\$ 11.230,38

(*) Inexigível por se tratar de Agente Político

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa – SP -
FONE (19) 3476-8600

Nova Odessa, 27 de maio de 2022
CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

CODEN

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0027/2019. PROCESSO Nº 5752/2019. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Estre SPI Ambiental S.A. em recuperação judicial. **DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL:** Conforme requerimento de cessão e transferência de posição contratual, por motivo de cumprimento ao contido no plano de recuperação judicial da empresa Estre SPI Ambiental S.A., aprovado e homologado nos autos do processo 1066730-69.2020.8.26.0100 em trâmite perante a 1ª. Vara de Recuperações e Falências da Capital do Estado de São Paulo, fica a partir de 01/05/2022 cedido o presente contrato à empresa SPE Paulínia Ambiental S.A., inscrita no CNPJ nº 42.805.882/0001-02, com sede na cidade de Paulínia/SP, na Avenida Orlando Vedovello, nº 2143 - Lote A - Quadra S/D - Parque Represa 05. **ASSINATURA:** 27/04/2022.

Nova Odessa, 30 de maio de 2022
ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO
Diretor Presidente

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaodessa.sp.gov.br no link Diário Oficial.